



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 54/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 252.529,59
(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E
QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA
E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
1855 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		81.838,15
	Soma da Ação:	81.838,15
	Soma da Unidade:	81.838,15
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		93.855,54
	Soma da Ação:	93.855,54
2077 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76.835,90
	Soma da Ação:	76.835,90
	Soma da Unidade:	170.691,44
	Total Geral:	252.529,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2230 INCENTIVO E FOMENTO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.838,15
	Soma da Ação:	81.838,15
	Soma da Unidade:	81.838,15
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76.835,90
	Soma da Ação:	76.835,90
	Soma da Unidade:	76.835,90
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.661 Material de Consumo		93.855,54
	Soma da Ação:	93.855,54
	Soma da Unidade:	93.855,54
	Total Geral:	252.529,59

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de março de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 52/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.287.659,25 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E
SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE
REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100	SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
1855	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44905100 - 2.700	Obras e Instalações	995.118,15
44909200 - 2.700	Despesas de Exercícios Anteriores	292.541,10
	Soma da Ação:	1.287.659,25
	Soma da Unidade:	1.287.659,25
	Total Geral:	1.287.659,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.287.659,25
	Total Geral:	1.287.659,25

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de março de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 53/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de março de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL